PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1426/2014 DATA: 29/04/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a

efetuar inscrição de Dívida com Precatórios

e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO,

ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a inscrever na Dívida

Fundada, ou seja, na Dívida Pública Municipal, o valor de R\$ 295.986,96

(duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e

seis centavos), atualizado até 02 de Abril de 2014 conforme lista publicada no

portal www.tjpr.jus.br, cujo responsável pelos repasses aos credores é o

Tribunal de Justiça do Paraná, inscrito no CNPJ 77.821.841/0001-94.

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos Orçamentos anuais e no

Plano Plurianual, dotações específicas para o pagamento da dívida em questão

e atualizações monetárias que por ventura venham a ocorrer.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 29 de Abril de 2014.

Mauricio Aparecido de Castro Prefeito Municipal

1